



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3116 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Servidores do município participam de capacitação em atendimento ao público.

Do dia 20 a 22 de dezembro, os servidores do município estiveram participando de uma capacitação sobre "Os desafios para a qualidade no atendimento", realizada pela Prefeitura de Pau dos Ferros, através da empresa CEPLAME - Capacitação e Gestão.

O curso teve como foco planejar, organizar e conduzir o atendimento ao público nos órgãos da Prefeitura de Pau dos Ferros. De acordo com o secretário de Governo, Jaime de Carvalho, os cursos na área é uma forma de aprimorar o atendimento, além de serem uma necessidade de toda a administração pública. "É uma oportunidade para entender teoria e prática, para que os servidores reforcem a importância do bem servir. Precisamos ter nos órgãos pessoas capacitadas para lidar com pessoas e resolutividade de quem nos procura", contou Jaime.

Quem teve oportunidade de participar da capacitação foi a assessora especial da Secretaria de Governo, Joyce Ferreira que, diariamente, tem que recepcionar e lidar com o público que procura a sede da Prefeitura. "A gestão está nos dando a oportunidade de aprendermos mecanismos para oferecer um atendimento de qualidade à população, que muitas vezes nos procura em momentos de fragilidade e precisamos trabalhar a sensibilidade e se colocar no lugar do cidadão que merece todo respeito através de um atendimento humano, ágil e resolutivo", contou Joyce.

O conteúdo da capacitação foi ministrado pela psicóloga Ocupacional, Lena Indyara e o Psicólogo Especialista em Gestão da Inovação e Gestão de Processos.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Decreto

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

3. CPL

- Extrato de Distrato
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Aviso de Licitação Deserta
- Resultado do Julgamento
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação

4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 005/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor
GILDICLEY ASSIS DO
NASCIMENTO e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **GILDICLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, para função gratificada de Diretor de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) – **SESAU**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 006/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para fiscalizar o contrato Nº 188/2021 e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear como Fiscal do Contrato Nº 188/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 27.106.675/0001-76, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas e avenidas do Município de Pau dos Ferros/RN, decorrente da Tomada de Preço Nº 2/2021-0002. O Servidor indicado: **WALDENCIO PESSOA DE AQUINO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 007/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Senhor **VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERNANDES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Senhor **VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERNANDES**, do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 008/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Senhor
**VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA
FERNANDES** e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Senhor **VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERNANDES**, para o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Avaliação dos Esportes – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 009/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Senhor
**ANTÔNIO GUILHERME VILAÇA DA
SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Senhor **ANTÔNIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Transporte Escolar – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 002, 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de Decreto e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 002/2020, de 18 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 006/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial do Município

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR ADRIANO KAREN FERNANDES ALVES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: Adriano Karen Fernandes Alves, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 002.504.330, inscrito no CPF sob o nº 071.998.914-07, residente e domiciliado à Av da Independência, nº 2020 AP-3, bairro Centro, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.723/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **MEDICO**, em regime de **20 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o **CONTRATANTE** compromete-se a remunerar mensalmente o **CONTRATADO** até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mais insalubridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 29 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ADRIANO KAREN FERNANDES ALVES
CPF nº 071.998.914-07

TESTEMUNHAS:

**TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS
FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E O (A) SENHOR
(A) LUCEMÁRIA ARTULIANNA DA COSTA
MAIA.**

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: LUCEMÁRIA ARTULIANNA DA COSTA MAIA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 002.511.739, inscrita no CPF sob o nº 064.841.944-40, residente e domiciliada à rua Portugal, nº 111, apto. 208, Residencial Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes à função pública de **Auxiliar de Limpeza** em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente a CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mais insalubridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Educação na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 10 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como da CONTRATADA, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Diário Oficial do Município

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 07 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LUCEMÁRIA ARTULIANNA DA COSTA MAIA
CPF nº 064.841.944-40

TESTEMUNHAS:

CPL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2021

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CLÍNICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

CNPJ: 05.536.327/0001-04

OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato nº 132/2021 que tem como finalidade **O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO.**

DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79 e seguintes da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município

CLÍNICA WASHINGTON FAELANTE LTDA - CONTRATADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0092

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2021-0092

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500 e óleo diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

C DANTAS TEIXEIRA- CNPJ: 10.325.617/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o desconto de **0,31 % por litro**

POSTO BOLIVEL LTDA- CNPJ: 07.355.441/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, totalizando o desconto de **0,30 % por litro** ; e no item 3, totalizando o desconto de **0,30% por litro**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

C DANTAS TEIXEIRA- CNPJ: 10.325.617/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o desconto de **0,31 % por litro**

POSTO BOLIVEL LTDA- CNPJ: 07.355.441/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, totalizando o desconto de **0,30 % por litro** ; e no item 3, totalizando o desconto de **0,30% por litro**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 06 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Diário Oficial do Município

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0091**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0091**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de vidraçaria, com instalação, manutenção e fornecimento de materiais**, realizada no dia **05/01/2022** às **09:00 horas**, por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , foi declarada DESERTA, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 06 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames e procedimentos especializados em otorrinolaringologia, através de atendimento e acompanhamento do município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210122101

MODALIDADE: N° 12/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa CLÍNICA WASHINGTON FAELANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.536.327/0001-04, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Janeiro de 2022.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2022

ORIGEM: Pregão Presencial N° 6/2021-0090

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ: 35.503.721/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN.

VALOR TOTAL: R\$226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretária de Saúde, Ação 1088 – Aquisição de Veículos, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1211, Unidade Orçamentária 8001 – Secretária de Saúde, Ação 1088 – Aquisição de Veículos, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanentes, Fonte 1220 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11 (onze) meses, e 25 (vinte e cinco) dias, contados da data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
NILVAN CESAR DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA **CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0091

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **18/01/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0091 - 2ª CHAMADA**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto o **Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada nos serviços de vidraçaria, com instalação, manutenção e fornecimento de materiais**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de

Diário Oficial do Município

compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 06 de janeiro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

1.1. O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “O processo de despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da Munícipe **FRANCISCA LEUDIMAR NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 033.260.934-03, portadora do RG nº 001.735.640, residente e domiciliado na Rua Antônio Gorjão, nº 66, bairro São Geraldo, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, para realização de procedimento cirúrgico de VIDEOLAPAROSCOPIA COM DIAGNOSTICO, com equipe médica e despesas hospitalares, destinado a atender tal demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.”, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	Realização do procedimento de VIDEOLAPAROSCOPIA COM DIAGNOSTICO com equipe médica e	Unidade	01

Diário Oficial do Município

	despesas hospitalares para atender a necessidade urgente da Município FRANCISCA LEUDIMAR NUNES DA SILVA.		
--	--	--	--

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **07 de janeiro de 2022, às 13h00min**, em decorrência da urgência da demanda.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 06 de janeiro de 2021.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 015/2022-PMPF/SESAU

Em, 06 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **07 Janeiro 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 016/2022 - PMPF/SESAU
Em, 06 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **06 a 07 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº. 017/2022 - PMPF/SESAU
Em, 06 de janeiro de 2022.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **07 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2022 - PMPF/SESAU

Em, 06 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE